

Carta 046/2025

Brasília (DF), 14 de fevereiro de 2025.

À

Assibge - Sindicato Nacional dos Trabalhadores do IBGE
Av. Presidente Wilson, nº 210 · 8º andar · Castelo · Rio de Janeiro
Rio de Janeiro - RJ, 20030-021
Email: assibge-sn@uol.com.br; plantao@assibge.org.br

Senhora(e)s,

Segue anexa a moção aprovada no 43º Congresso do ANDES-Sindicato Nacional, realizado no período de 27 a 31 de janeiro de 2025, em Vitória/ES.

Sem mais para o momento, enviamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.



Prof.ª Caroline de Araújo Lima
1ª Secretária do ANDES-SN

**MOÇÃO DE REPÚDIO AOS ATAQUES DA DIREÇÃO DO IBGE CONTRA
ASSIBGE SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM
FUNDAÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**

Os(As) delegados(as) presentes no 43º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Vitória (ES), no período de 27 a 31 de janeiro de 2025, manifestam repúdio aos ataques antissindicais da direção do IBGE contra ASSIBGE SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM FUNDAÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA.

A ASSIBGE é o sindicato representativo das (os) trabalhadoras (es) do IBGE com longa história de lutas em defesas dos serviços públicos. A entidade tem atualmente encapado uma defesa intransigente do caráter público do IBGE diante da proposta de criação da Fundação Privada IBGE+ que tem como objetivo captar recursos junto a entes públicos e privados, tendo como prerrogativas: nomeação de cargos, seleção de consultoras (es) e contratação de funcionárias (os) através da CLT ou contrato temporário.

A resposta da direção do IBGE à luta legítima da ASSIBGE é o ataque antissindical que chegou ao ponto de questionar em medida extrajudicial o uso da sigla IBGE no nome do sindicato. Além disso a direção do IBGE tem criminalizado greves da categoria, utilizado da comunicação institucional para atacar a ASSIBGE, ameaçado de cobrança de aluguéis retroativos por espaços cedidos pelo IBGE ao Sindicato.

Nesse sentido, repudiamos essas ações antissindicais e reafirmamos nossa solidariedade a toda categoria de trabalhadoras (es) do IBGE e de seu legítimo sindicato!!

Lutar não é crime!

Vitória (ES), 31 de janeiro de 2025.